



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº. 039 DE 26 DE AGOSTO DE 2008

Dispõe sobre a indicação do coordenador da
Câmara Técnica de Média e Alta Complexidade.

A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 173ª Reunião, 136ª Ordinária, realizada dia 26 de agosto de 2008, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº. 2.371, de 26 de dezembro de 1995, e;

CONSIDERANDO a Lei nº. 8080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica de Saúde), no Capítulo III da Organização da Direção e da Gestão, artigo 13;

CONSIDERANDO os artigos 16 e 17 do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde;

CONSIDERANDO a eleição ocorrida na reunião supra-citada;

RESOLVE:

1) **APROVAR** por unanimidade a indicação do conselheiro **Luiz Francisco Belém Costa** para a coordenação da Câmara Técnica de Média e Alta Complexidade.

2) **RECOMENDAR** que o conselheiro eleito providencie, com a maior brevidade, a composição da referida Câmara Técnica para que esta possa dar início às suas atividades.

Sala de Reuniões do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 26 de agosto de 2008.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Presidente do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº. 039/2008-CES/AM**, datada de 26 de agosto de 2008, **nos termos do Decreto de 19 de março de 2008**.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Secretário de Estado de Saúde



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº. 039 DE 26 DE AGOSTO DE 2008.

Dispõe sobre a indicação do coordenador da
Câmara Técnica de Média e Alta Complexidade.

A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 173ª Reunião, 136ª Ordinária, realizada dia 26 de agosto de 2008, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº. 2.371, de 26 de dezembro de 1995, e;

CONSIDERANDO a Lei nº. 8080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica de Saúde), no Capítulo III da Organização da Direção e da Gestão, artigo 13;

CONSIDERANDO os artigos 16 e 17 do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde;

CONSIDERANDO a eleição ocorrida na reunião supra-citada;

RESOLVE:

1) APROVAR por unanimidade a indicação do conselheiro **Luiz Francisco Belém Costa** para a coordenação da Câmara Técnica de Média e Alta Complexidade.

2) RECOMENDAR que o conselheiro eleito providencie, com a maior brevidade, a composição da referida Câmara Técnica para que esta possa dar início às suas atividades.

Sala de Reuniões do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 26 de agosto de 2008.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Presidente do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº. 039/2008-CES/AM**, datada de 26 de agosto de 2008, **nos termos do Decreto de 19 de março de 2008.**

AGNALDO GOMES DA COSTA
Secretário de Estado de Saúde

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.